



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 109/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

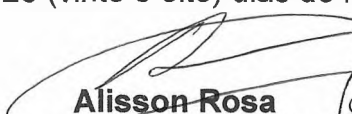
Art. 1º - Conceder ponto facultativo nos dias 03 e 05 de março, do corrente ano, em virtude do feriado de **"CARNAVAL"**.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar ao trabalho no dia 06 de março, conforme a organização do trabalho estabelecida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

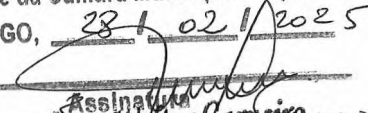
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás ao 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025.


Alisson Rosa
Presidente do Legislativo



CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri Ipameri-GO, 28 de 02 de 2025


Assinado
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo